ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
SANTO AUGUSTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.287, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de minhas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente no montante de R$ 726.600.00 (setecentos e vinte e seis mil e seiscentos reais) obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Projeto: 2.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPER. DO GABINETE
Elemento da Despesa
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 50.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto: 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD
Elemento da Despesa
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 23.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto: 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD
Elemento da Despesa
3.1.90.16.00.00.00.00.0001 - Outras despesas variáveis.....R$ 3.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto: 2.015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS
Elemento da Despesa
3.1.91.13.00.00.00.00.0001 - Obrigações patronais.....R$ 110.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto: 2.015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS
Elemento da Despesa
3.3.90.08.00.00.00.00.0001 - Outros benefícios assistenciais.....R$ 24.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto: 2.015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS
Elemento da Despesa
3.3.90.47.00.00.00.00.0001 - Obrigações tributárias e contributivas.....R$ 32.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Projeto: 2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS
Elemento da Despesa
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 3.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 04 - SEC. MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO
Projeto: 2.030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN
Elemento da Despesa
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 51.000,00

Órgão: 03 - SEC. MUNIC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES
Projeto: 2.033 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDAGRO
Elemento da Despesa
3.1.90.13.00.00.00.00.0001 - Obrigações patronais.....R$ 4.000,00

Órgão: 03 - SEC. MUNIC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES
Projeto: 2.033 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDAGRO
Elemento da Despesa
3.1.91.13.00.00.00.00.0001 - Obrigações patronais.....R$ 4.000,00

Órgão: 03 - SEC. MUNIC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES
Projeto: 2.035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL
Elemento da Despesa
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimento e vantagens fixas.....R$ 11.000,00

Órgão: 03 - SEC. MUNIC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES
Projeto: 2.035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL
Elemento da Despesa
3.1.90.16.00.00.00.00.0001 - Outras despesas variáveis.....R$ 1.600,00

Órgão: 03 - SEC. MUNIC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES
Projeto: 2.217 - SERV. E ASSIST. TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL
Elemento da Despesa
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 9.000,00

Órgão: 03 - SEC. MUNIC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES
Projeto: 2.217 - SERV. E ASSIST. TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL
Elemento da Despesa
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 - Outras despesas variáveis.....R$ 1.200,00

Órgão: 05 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 - MANUT. E DESENV. ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS
Projeto: 2.243 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC
Elemento da Despesa
3.1.90.11.00.00.00.00.0020 - Vencimento e vantagens fixas.....R$ 5.000,00

Órgão: 05 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 - MANUT. E DESENV. ENSINO C/MDE
Projeto: 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE
Elemento da Despesa
3.1.90.11.00.00.00.00.0020 - Vencimento e vantagens fixas.....R$ 29.000,00

Órgão: 05 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 - MANUT. E DESENV. ENSINO C/MDE
Projeto: 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE
Elemento da Despesa
3.1.91.13.00.00.00.00.0020 - Obrigações patronais.....R$ 10.000,00

Órgão: 05 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 - MANUT. E DESENV. ENSINO C/MDE
Projeto: 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE
Elemento da Despesa
3.3.90.08.00.00.00.00.0020 - Outros benefícios assistenciais.....R$ 2.000,00

Órgão: 05 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 - MANUT. E DESENV. ENSINO C/FUNDEB
Projeto: 2.226 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% ED. INF. C/FUNDEB
Elemento da Despesa
3.1.91.13.00.00.00.00.0031 - Obrigações patronais.....R$ 8.000,00

Órgão: 05 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 - MANUT. E DESENV. ENSINO C/FUNDEB
Projeto: 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB
Elemento da Despesa
3.1.90.11.00.00.00.00.0031 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 77.000,00

Órgão: 05 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 - MANUT. E DESENV. ENSINO C/FUNDEB
Projeto: 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB
Elemento da Despesa
3.1.90.16.00.00.00.00.0031 - Outras despesas variáveis.....R$ 2.000,00

Órgão: 05 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 - MANUT. E DESENV. ENSINO C/FUNDEB
Projeto: 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB
Elemento da Despesa
3.1.91.13.00.00.00.00.0031 - Obrigações patronais.....R$ 14.000,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos créditos autorizados pelo *caput* do artigo 1º, a utilização das seguintes fontes:

I – os decorrentes de redução orçamentária, no montante de R$ 491.500,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais), das Dotações: 191- R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 192 - R$ 13.000,00 (treze mil reais); 193 - R$ 7.000,00 (sete mil reais); 207 - R$ 12.000,00 (doze mil reais); 224 - R$ 90.000,00 (noventa mil reais); 229 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 230 - R$ 1.000,00 (um mil reais); 233 - R$ 1.000,00 (um mil reais); 210 - R$ 2.000,00 (dois mil reais); 373 - R$ 1.000,00 (um mil reais); 397 - R$ 3.000,00 (três mil reais); 398 - R$ 1.000,00 (um mil reais); 391 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 389 - R$ 14.000,00 (catorze mil reais); 390 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 392 - R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 393 - R$ 2.000,00 (dois mil reais); 62 - R$ 14.000,00 (catorze mil reais); 551 - R$ 12.000,00 (doze mil reais); 477 - R$ 1.000,00 (um mil reais); 478 - R$ 2.000,00 (dois mil reais); 479 - R$ 1.000,00 (um mil reais); 461 - R$ 8.000,00 (oito mil reais); 458 - R$ 2.000,00 (dois mil reais); 454 - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 430 - R$ 1.000,00 (um mil reais); 360 - R$ 20.000,00 (vinte mil reais); 356 - R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 348 - R$ 2.000,00 (dois mil reais); 345 - R$ 2.000,00 (dois mil reais); 346 - R$ 2.000,00 (dois mil reais); 305 - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 306 - R$ 10.000,00 (dez mil reais); 307 - R$ 10.000,00 (dez mil reais); 163 - R$ 3.000,00 (três mil reais); 84 - R$ 3.000,00 (três mil reais); 287 - R$ 1.000,00 (um mil reais); 288 - R$ 1.000,00 (um mil reais); 352 - R$ 10.000,00 (dez mil reais); 348 - R$ 2.000,00 (dois mil reais); 325 - R$ 1.000,00 (um mil reais); 81 - R$ 3.000,00 (três mil reais); 91 - R$ 2.000,00 (dois mil reais); 133 - R$ 2.000,00 (dois mil reais); 551 - R$ 12.000,00 (doze mil reais); 454 - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 293 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 302 - R$ 3.000,00 (três mil reais); 296 - R$ 10.000,00 (dez mil reais); 293 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 291 - R$ 8.000,00 (oito mil reais); 62 - R$ 8.000,00 (oito mil reais); 33 - R$ 3.000,00 (três mil reais); 24 - R$ 2.000,00 (dois mil reais); 34 - R$ 1.000,00 (um mil reais); 49 - R$ 3.000,00 (três mil reais); 51 - R$ 1.000,00 (um mil reais); 52 - R$ 1.000,00 (um mil reais); 58 - R$ 2.000,00 (dois mil reais); 146 - R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 280 - R$ 8.000,00 (oito mil reais);

II – os decorrentes de excesso de arrecadação Recurso 0001, no montante de R$ 235.100,00 (duzentos e trinta e cinco mil e cem reais).

Total das fontes de recurso.....R$ 726.600.00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

ALVORINDO POLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELSON EGON BLOEDOW
Secretário Municipal de Administração